

São José do Barreiro, 20 de janeiro de 2017.

OF.GP. N.º 012/2017

Senhor Presidente,

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Excelência, para convocar, com fundamento no parágrafo 1.º, do artigo 28, da Lei Orgânica do município, uma Sessão Extraordinária dessa Egrégia Casa Legislativa, visando a apreciação, discussão e votação em caráter URGENTE/URGENTÍSSIMO, do Projeto de Lei n.º 003, de 20 de janeiro de 2017 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.



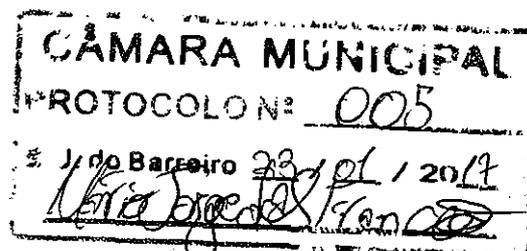
Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

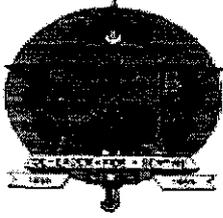
Excelentíssimo Senhor

Ver. EDSON DO PRADO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE São José do Barreiro - SP

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Tel (12) 31179200 CEP: 12.830-000
CNPJ: 45.200.623/0001-46



PROJETO DE LEI Nº. 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 3.770.000,00 (três milhões, setecentos e setenta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:

**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
20 SECRETARIA DE ESP., CULT., TURISMO E COM. SOCIAL
02 SETOR DE TURISMO**

23.695.0019.1.043.2.100.4.4.90.51 – Calçamentos de Pontos Críticos em Estradas Turísticas	R\$ 900.000,00
23.695.0019.1.055.2.100.4.4.90.51 – Infraestrutura em Trechos Íngremes na SP221	R\$ 370.000,00
23.695.0019.1.056.2.100.4.4.90.51 – Revitalização e Adequação do Portal como Centro de Apoio ao Turista – 2ª fase	R\$ 500.000,00
23.695.0019.1.057.2.100.4.4.90.51 – Obras de Calçamento de Pontos Críticos em Estradas Rurais 2ª fase	R\$ 500.000,00

**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
17 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
01 S.E.R.M. E OFICINAS**

26.782.0013.1.058.2.100.4.4.90.51 – Drenagem e Pavimentação de Pontos Críticos em Estradas Rurais do Município	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	R\$ 3.770.000,00

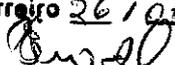
Art. 2º. O Crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes dos convênios assinados com os respectivos órgãos concessionários.

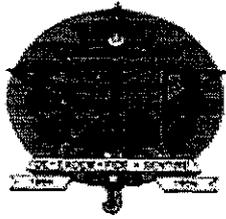
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 20 de janeiro de 2017.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**

S. J. do Barreiro 26/01/2017

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São José do Barreiro - SP

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Tel (12) 31179200 CEP: 12.830-000
CNPJ: 45.200.623/0001-46



MENSAGEM JUSTIFICATIVA – Projeto de Lei n.º 003/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2017.

Não tomamos conhecimento dos motivos que levaram a Administração anterior a não inserir na proposta orçamentária para o exercício presente as Ações de Governo, já contempladas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas somente para execução em 2016.

Todavia, as ações não foram concluídas naquele exercício e para que os projetos tenham continuidade e as obras sejam concluídas, deverão ser inseridas no presente Orçamento Municipal, através deste Crédito Especial, sem o que as obras e investimentos já realizadas, sejam paralisadas ou mesmo abandonadas.

Ressaltamos que o Crédito Adicional Especial proposto será coberto com recursos provenientes dos convênios a serem repassados, pelos respectivos órgãos concessionários.

Assim, solicitamos a apreciação do referido projeto de lei em regime de urgência e que receba aprovação unânime dessa Douta Casa de Leis.

São José do Barreiro, 20 de janeiro de 2017.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal